

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA


ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na Sala de Licitação, situada na Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – Bahia reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados através do Decreto nº 564/2022, para a recondução dos trabalhos relativos à **Tomada de Preço que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para executar a prestação de serviços de gestão do sistema de iluminação pública – IP do Município de Santo Amaro – BA**. Registrou-se na sessão pública anterior a presença de duas licitantes interessadas, as empresas **SATIVA ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.148.237/0001-14**; e **VIA RETA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.138.254/0001-57** protocolaram seus envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preço. O Presidente da Comissão, Sr. Leonardo de Oliveira Silva, faz registrar que o presente procedimento licitatório foi amplamente divulgado através da publicação do Aviso de Licitação feito no Diário Oficial do Município de Santo Amaro, Diário Oficial da União e jornal de grande circulação. Ato contínuo, sendo verificados os documentos de habilitação apresentado pelas empresas licitantes, tendo sido, após análise dos mesmos consideradas **HABILITADAS** as empresas **SATIVA ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.148.237/0001-14**; e **VIA RETA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.138.254/0001-57**. Assim sendo, o Presidente juntamente com os demais membros da Comissão resolveu julgar as documentações de habilitação apresentadas pelas licitantes, publicando-se o inteiro teor da presente ata no Diário Oficial do Município de Santo Amaro, e abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da lei federal nº 8.666/93. Suspenso o presente certame, e após transcorrido o prazo recursal, convoque-se as licitantes habilitadas para a sessão de abertura das suas propostas de preço, a ocorrer no dia 25 de novembro de 2022, as 14:00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Amaro. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata de julgamento que vai assinada por mim, **Leonardo de Oliveira Silva** – Presidente da Comissão e demais membros.


Santo Amaro/Ba, 17 de novembro de 2022.



Leonardo de Oliveira Silva
Presidente



Antônio Carlos A. Machado
Membro



Daniel Lima Gomes
Membro



José Dionísio Neves de Santana
Membro